



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 20 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **02 de janeiro de 2026 a 02 de abril de 2026**, o servidor, **OSVALDO ARAUJO RIOS FILHO**, matrícula nº 336, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, lotado na Secretaria municipal de **SAÚDE**, admitido em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/01/2026 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 20 de fevereiro 2026.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal